



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



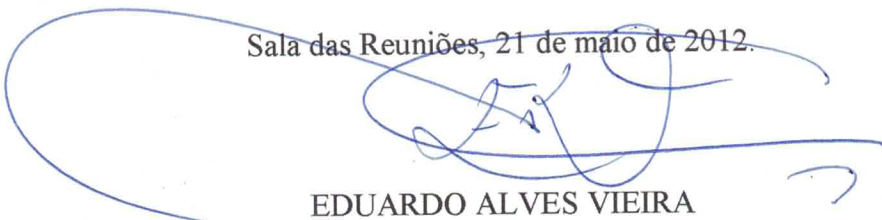
REQUERIMENTO

Foi apresentado o Projeto de Lei nº 135, de 2012, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a concessão de subvenção social para a Associação Desportiva Indianopolense – ADI*.

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 135, de 2012, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2012.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária

REPROVADO em 21, 5, 12

por 5 votos x 0 votos


PRESIDENTE DA CÂMARA